

DECRETO Nº 5805/86
de 18 de dezembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 533 de 23/12/86

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
349.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 349.000,00 (trezentos e quaren-
ta e nove mil cruzados) autorizado pela Lei nº 3193/86, de 09 de dezembro
de 1986, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigen-
te:

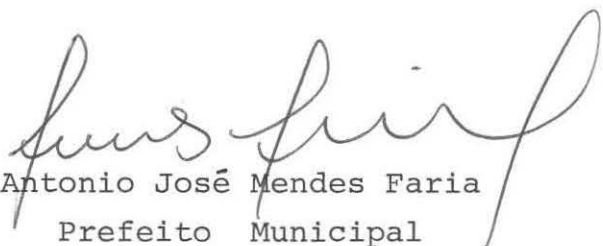
	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01010012.01	Subsídios e Representações	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	75.000,00
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	80.000,00
0.00 - 15824944.17	Encargos de Previdência Social	
0.00 - 3113	Obrigações Patronais	139.000,00
0.00 - 3251	Inativos	55.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
0.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
0.00 - 15814864.01	Salário Família	
0.00 - 3253	Salário Família	19.000,00

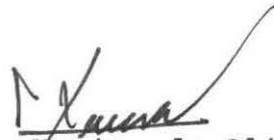
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de dezembro de 1986.

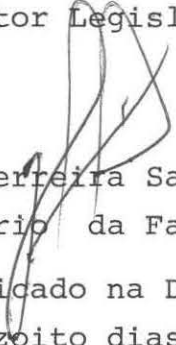

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5805/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de dezembro de 1986.

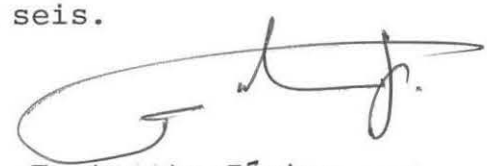


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de dezem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos